

DECRETO Nº 4.278 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

“Homologa Resolução nº 80, de 28 de julho de 2015, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 80, de 28 de julho de 2015, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 80 de 28 de julho de 2015, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a constituição da Comissão Especial para Revisão e Atualização da legislação Municipal do Controle Social do SUS, com a seguinte composição:

Seguimento Gestor:	Keila Fabiana Alves da Silva Fukao RG: 33.925.238-8
Seguimento Trabalhador:	Reginaldo Pereira Auto – Coordenador RG: 28.839.214-0
Seguimento Usuários:	João Batista Thereza RG: 4.827.140-8 Mariana Carmelo Lopes RG: 33.390.217-8

Parágrafo Único – A Resolução referida no “caput” deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de agosto de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.